

GUIA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eleições Municipais 2020



GUIA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eleições Municipais 2020





Copyright ©Fundação João Mangabeira 2020

Diretor Presidente

Ricardo Coutinho

Diretor Vice-Presidente

Alexandre Navarro

Diretor Financeiro

Francisco Cortez

Diretor de Estudos e Pesquisas

Carlos Amastha

Diretor de Organização

Fabio Maia

Conselho Curador

Presidente

Carlos Siqueira

Membros Titulares

Adilson Gomes da Silva

Alvaro Cabral

Cristina Almeida

Dalvino Franca

Felipe Martins

Francisco Cortez

Gabriel Maia

Jairon Nascimento

James Lewis

Joilson Cardoso

Manoel Alexandre

Paulo Bracarense

Ricardo Coutinho

Serafim Corrêa

Silvânio Medeiros

Vera Regina Müller

Suplente

Henrique Antão

Conselho Fiscal

Alessandro Stefanutto

Jônia Maria Pompeu

Thyago Madruga Freire

Suplentes

Orlando José

Felipe Castells

Luciana de Oliveira

Equipe Responsável

Coordenação

Fábio Maia

Edição Geral

Márcia Rollemberg

Organização

Luciana Trindade

Edição Técnica

Biomob Soluções Digitais LTDA

Edição, Pesquisa e Texto

Valmir Souza

Ivone Martins Bogo

Projeto Gráfico e Design

Antônia Nassif

Capa e Ilustração

Yuri Barcellos

Locução Audiobook

Daniela Thomé

Pesquisa e Texto PSB Inclusão

Luciana Trindade

Márcia Rollemberg

Assistência Pesquisa e Texto

Jaqueline Mesquita

Colaboração Especial

Valneide Nascimento

Acelino Ribeiro

Revisão

Consuelo M. C. Cordeiro

Impressão

RN artes Grafica

Tiragem 1.000 unidades

Acesso e Download

www.fjmangabeira.org.br/estante/guia-de-inclusao-acessibilidade-e-participacao-pessoas-com-deficiencia-eleicoes-municipais-2020/

Informação e Distribuição

Fundação João Mangabeira

Sede própria - SHIS QI 5 - Conjunto 2 Casa 2

CEP 71615-020 - Lago Sul - Brasília, DF

Fax: (61) 3365-4099/3365-6277/3365-5279

fjm@fjmangabeira.org.br

www.fjmangabeira.org.br

www.facebook.com/Fjoaomangabeira

twitter.com/fj_mangabeira

www.instagram.com/fjmangabeira

www.tvjoaomangabeira.org.br

www.observatoriodademocracia.org.br

**GUIA DE
INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE
E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eleições Municipais 2020

Partido Socialista Brasileiro

Coordenação Nacional de Interesse da Pessoa com Deficiência

Fundação João Mangabeira



*“A inclusão acontece quando se aprende
com as diferenças e não com as igualdades.”*

Paulo Freire

Sumário

6

Apresentação
PSB Inclusão
Luciana Trindade

8

Apresentação
PSB Inclusão
Carlos Siqueira

9

Ampliando direitos
Ricardo Coutinho

10

Segmento
PSB Inclusão

10

Quem Somos?
Como surgiu?
Como estamos?

11

Bandeiras do
PSB Inclusão

12

Secretaria Nacional
da Pessoa com
Deficiência

13

Marcos Históricos
da luta da pessoa
com deficiência

18

Diversidade
funcional e
acessibilidade

26

Estrutura
política

28

Participação
política da pessoa
com deficiência

29

Eleições
Municipais
2020

31

Candidatura
PSB Inclusão

35

Testemunho
Edilamar Carvalho

36

Com a Palavra
Alexandre Navarro



Apresentação PSB Inclusão

Luciana Trindade

Coordenadora provisória do Segmento PSB Inclusão

O **Guia Inclusão, Acessibilidade e Participação: Eleições Municipais 2020**, elaborado sob a liderança da **Coordenação Nacional de Defesa de Interesse da Pessoa com Deficiência do Partido Socialista Brasileiro - PSB Inclusão**, em caráter provisório, em parceria com a **Fundação João Mangabeira- FJM**, é composto por informações simples que revelam um breve panorama da realidade das pessoas com diversidade funcional e suas bandeiras.

O objetivo, aqui, é apresentar o Segmento **PSB Inclusão** e suas perspectivas, transformando temas fundamentais como a inclusão, a acessibilidade e a participação política das pessoas com deficiência em uma causa partidária. O Guia apresenta "Quem somos", sintetiza os "Marcos históricos", introduz a proposta de nos organizarmos nos municípios e estados e constituir a Secretaria Nacional de Interesse da Pessoa com Deficiência.

É um grande orgulho sermos liderados pelo Presidente Nacional do PSB - Carlos Siqueira e pelo Presidente da FJM, Ricardo Coutinho, que tanto apoiam esta construção e apresentam aqui seu compromisso. Também temos a participação especial de Alexandre Navarro, Vice-Presidente da FJM, e Edilamar Carvalho, assessora da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ambos protagonistas do nosso movimento.

Também merecem menção o Movimento Popular Social – MPS – PSB, com Acelino Ribeiro, que abrigou nossa semente de mobilização, e a Negritude Socialista Brasileira, com a colaboração de Valneide Nascimento. Agradeço a participação de todos os segmentos – Mulheres, Juventude, LGTB e Trabalhadores. Estamos juntos e somos os elos do PSB com a diversidade.

Nesta edição, contamos com Márcia Rollemberg, da FJM, que muito nos honra, pois como Secretária da Cidadania e Diversidade, de 2011 a 2015, pactuou com as Secretarias Estaduais de Cultura a rubrica da acessibilidade nos Convênios para as Redes de Pontos de Cultura, criou o Comitê de Acessibilidade do Ministério da Cultura e contribuiu para elaborar e aprovar a Lei Cultura Viva, nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que reconhece e beneficia os segmentos da diversidade, incluindo a PCD.

Temos ainda a participação especial e edição técnica do Instituto BioMob, reconhecido pela *expertise* no tema e efetividade dos produtos, o que muito enriquece a qualidade do material produzido. Uma equipe de profissionais dedicados oferece a singularidade e o compromisso para criar a edição inédita deste Guia, o transformando-o em mais uma conquista da nossa história de luta partidária.

Os conteúdos direcionados para filiadas e filiados, parlamentares, executivos e simpatizantes do PSB inspiram o respeito pela diversidade e cultivam valores éticos nas relações humanas e ambientais, que alicerçam o atual processo de Autorreforma partidária e devem sensibilizar todas e todos para empunharmos, com coerência, as bandeiras legítimas da Pessoa com Deficiência - PCD.

O Guia busca compreender este universo complexo e, ao mesmo tempo, quer impulsionar no PSB uma atitude política que promova a evolução dos direitos e a adesão aos princípios da inclusão, acessibilidade, participação social, econômica e, principalmente, da política da pessoa com deficiência.

Desde já, nas Eleições Municipais de 2020, o PSB Inclusão quer mostrar a nossa cara e fazer ouvir a nossa voz, ou melhor, as nossas vozes, já que somos diversos e adotamos um princípio construído nessa luta: "Nada sobre nós sem nós". Contamos com cada uma e cada um de vocês. Boa leitura!





Apresentação PSB Inclusão

Carlos Siqueira

Presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB

É uma grande satisfação apresentar ao público o **Guia de inclusão, acessibilidade e participação Social da Pessoas com Deficiência PSB 40**. Não pode restar dúvida alguma de que a iniciativa é essencial à conquista e ampliação de direitos desse Segmento no conjunto da sociedade brasileira — salientando-se desde já que existem, igualmente, quanto a essa temática, enormes territórios a serem desbravados dentro do nosso próprio partido.

Cabe destacar que a publicação nos chega em muito boa hora, uma vez que temos logo à frente eleições municipais, nas quais somos chamados a demonstrar nossas especificidades relativamente às demais instituições partidárias e, nesse sentido, demonstrar o que significam tanto nosso humanismo quanto o socialismo democrático que orienta nossa práxis política.

É fundamental, portanto, que nas questões relativas à inclusão, acessibilidade e participação das pessoas com deficiência atuemos do ponto de vista programático e doutrinário, mas também, e com mesma ênfase, nos aspectos práticos. Tais desafios são alcançados pela presente publicação, visto que ela almeja:

- *Favorecer a compreensão, no âmbito do partido, dos conceitos, direitos sociais, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência;*
- *Fomentar a ampla adesão às bandeiras dessa causa, ainda no pleito eleitoral de 2020;*
- *Estimular a participação de candidaturas de representação direta do Segmento PSB Inclusão;*
- *Organização e funcionamento da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência do PSB 40;*
- *Difundir conhecimentos sobre o tema para as cidadãs e cidadãos do Brasil.*

Nestes termos, estímulo todas as candidaturas do partido a se apropriarem desta agenda, desenvolvendo o planejamento necessário das políticas públicas relacionadas à temática, com incorporação, aos respectivos programas de governo, de medidas concretas para o Segmento de pessoas com deficiência.

Evidentemente tal preocupação deve ser parte integrante, também, do horizonte de candidatas e candidatos à Câmara Municipal, que são agentes essenciais na construção das políticas públicas a que nos referimos.

Espero que o público a quem se dirige este Guia possa fazer a melhor e mais atenta leitura de seus conteúdos, trazendo para a prática das gestões socialistas compromissos efetivos em uma área tão sensível e importante para a construção de uma sociedade acolhedora, solidária e, portanto, guiada por valores do socialismo democrático.

Ampliando direitos – a vez da pessoa com deficiência

Ricardo Coutinho

Presidente da Fundação João Mangabeira

Nascidos como teorias dos filósofos do Iluminismo, os Direitos Humanos passaram da teoria à prática, ainda que restrita, depois do advento das Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789). Mas foi só a partir do consenso da maioria das nações em torno da Declaração dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, que esses direitos adquiriram o potencial de se tornarem efetivamente universais pela primeira vez na História. Partindo do conceito abstrato de “homem” dos iluministas para o cidadão concreto dos Estados-nações, os Direitos Humanos, nas últimas décadas, viveram também um processo de singularização, focando grupos humanos específicos, como as mulheres, os negros, os índios, a comunidade LGBTQ+, as crianças e os adolescentes, os idosos e as pessoas com deficiências físicas e intelectuais.

As pessoas com deficiência foram o mais recente Segmento a ser reconhecido como portador de direitos de inclusão. No Brasil, depois de séculos de discriminação, essas pessoas passaram a se organizar a partir de 1981, Ano Internacional da Deficiência, lutando contra a invisibilidade a que eram confinadas e pelo reconhecimento de seus direitos como cidadãos. Em 1986 foi criada a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, responsável pela Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Em 2003, no governo do presidente Lula, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE. Em 2009, o Brasil aderiu à Convenção Internacional sobre as Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006. A convenção se propõe a “proteger e garantir o total e igual acesso a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais para todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito à sua dignidade”. Também em 2009, a CORDE tornou-se a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Hoje, vivemos no Brasil um período em que a inclusão da pessoa com deficiência se tornou uma demanda efetiva de toda a sociedade, embora ainda haja um longo caminho a ser percorrido para atingirmos um patamar civilizatório mínimo, ainda mais nestes tempos de retrocessos políticos tão marcantes.

A participação política da pessoa com deficiência é um dos principais aspectos da sua inclusão como cidadã plena. Em boa hora, portanto, a Fundação João Mangabeira e o Partido Socialista Brasileiro estão lançando o Guia de Inclusão, Acessibilidade e Participação da Pessoa com Deficiência – Eleições Municipais de 2020, PSB, uma ação fundamental na estratégia para a organização nacional do Segmento Inclusão no âmbito do partido.



- *Fortalecer a política de seguridade e proteção social, de educação e saúde da pessoa com deficiência, que favoreça o seu pleno desenvolvimento e sua inclusão social;*
- *Fomentar a realização de pesquisas e articulação de redes de serviços de apoio às pessoas com deficiência do governo, de empresas, da academia e da sociedade civil;*
- *Promover a inclusão produtiva das pessoas com deficiência por meio de ações de iniciação, qualificação e acesso ao mercado de trabalho, de geração de renda e de empreendedorismo, estimulando a sua autonomia financeira;*



- Implementar a acessibilidade para pessoas com deficiência por meio da remoção de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de comunicação e informação, assegurando a utilização de tecnologias assistivas, equipamentos e serviços que favoreçam a sua autonomia e inclusão social;
- Promover ações que assegurem o respeito pelos direitos e pela dignidade das pessoas com deficiência, favorecendo a compreensão coletiva e individual para o conhecimento das capacidades e contribuições das pessoas com deficiência;
- Fomentar atitudes receptivas em relação aos direitos da pessoa com deficiência, promovendo uma percepção positiva e uma maior consciência social e o reconhecimento das habilidades, potencialidades e capacidades;
- Disseminar informações para combater os preconceitos, neutralizar e desconstruir estigmas e fortalecer, na sociedade, a formação de cidadãos conscientes e atentos às questões das pessoas com deficiência;
- Promover acessibilidade para pessoas com deficiência no turismo urbano, rural e ecológico;
- Ampliar o acervo de obras em formatos acessíveis em bibliotecas públicas, produção audiovisual, teatro e artes plásticas, dentre outras, que garantam a fruição cultural;
- Incentivar a iniciação de práticas esportivas e de formação artística para pessoas com deficiência, como a prática do paradesporto e a “arte sem barreiras”;
- Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, com respeito pela sua dignidade e garantia da sua plena inclusão social, política e econômica.

1.6 - Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência

No Estatuto, capítulo VIII, Artigo 43, o PSB define como Órgãos de Representação do Partido Socialista Brasileiro:

- a) a Juventude Socialista Brasileira;
- b) a Coordenação do Movimento Sindical (CMS);
- c) a Coordenação dos Movimentos Populares;
- d) a Coordenação de Defesa de Interesse de Raça e Etnia;
- e) a Secretaria das Mulheres;
- f) a Coordenação de Defesa de Interesse das Pessoas com Deficiência.

Para estruturar a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, teremos que nos basear no Regimento Interno do Partido Socialista Brasileiro, atualizado em 29 de junho de 2015 e seguir o caminho já trilhado pelos Segmentos organizados no PSB, que é a referência para nossa atual organização.

A estrutura proposta é: 1. Secretária(o) Nacional; 2. Secretária(o) Geral; 3. Coordenação de Finanças; 4. Formação Política; 5. Mobilização; 6. Movimentos Sociais; 7. Comunicação; 8. Relações Institucionais e Parlamentares; 9. Orientação Jurídica. Registre-se que a formação provisória poderá ser de até 7 integrantes, com o corte dos dois últimos cargos acima descritos.

1.7 - Dicas para a Organização do PSB Inclusão nos Municípios e Estados

1º passo:

Inicialmente, deve-se divulgar e estimular a inscrição no cadastro do PSB Inclusão dos militantes com deficiência. A pessoa cadastrada deve contactar a Coordenação Nacional Provisória e, por meio de orientações, iniciar a mobilização do respectivo núcleo do Segmento no seu território;

2º passo

Organizada em um primeiro núcleo, a Coordenação Nacional Provisória – PSB Inclusão contacta o diretório municipal e/ou estadual para receber orientação sobre como organizar, de forma democrática, a comissão provisória local.

3º passo

Formalização, pelos dirigentes locais, da criação do PSB Inclusão, com o preenchimento de ata, ofício e lista de presença para registro da comissão e comunicação oficial à Coordenação Provisória Nacional PSB Inclusão.

CAPÍTULO II - MARCOS HISTÓRICOS DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 - Legislação e comunicação

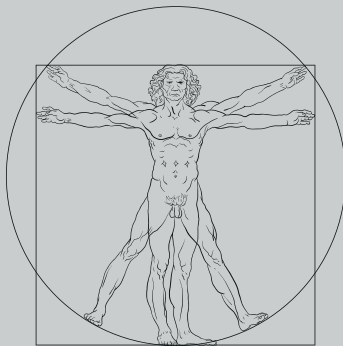
O relacionamento e a comunicação dependem da educação e dos modelos construídos pela sociedade. Por isso, todos temos algum tipo de preconceito que influencia o modo como olhamos para os outros.

Durante séculos, pessoas com deficiência vêm sendo subestimadas e discriminadas. Uma breve análise das últimas décadas expõe a ligação entre mudanças no vocabulário e a evolução das percepções da sociedade e sua legislação.

2004	ABNT cria a NBR 9050: primeira Norma Técnica de acessibilidade sobre adequação de edificações, equipamentos e mobiliário urbano às pessoas com deficiência.
2009	Brasil ratifica a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinada em Nova York, em 30 de março de 2007 (Decreto Nº 6.949/2009).
2012	Lei Nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
2016	Entra em vigor a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Lei Nº 13.146/2015).
2017	Deficiência entendida como uma diversidade funcional, sendo enfatizada a igualdade ao invés da diferença.
2020	Lei Nº 13.977/2020 ("Romeo Mion") cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), de expedição gratuita.

2.2 - Iconografia

Os símbolos acompanharam as mudanças da linguagem na sociedade. Atualmente, a ONU criou um símbolo único para todas as pessoas com deficiência. Este novo símbolo, inspirado no Homem Vitruviano desenhado por Leonardo da Vinci em 1490, enfatiza a igualdade de todos os seres humanos.



Homem Vitruviano: a figura assenta-se no conceito de "proporção divina", baseado em equações matemáticas e figuras geométricas perfeitas.



Novo Símbolo da Acessibilidade da ONU.



Durante muitos anos, o símbolo internacional de acessibilidade foi o perfil de um cadeirante. Atualmente existem diversos símbolos específicos para cada tipo de deficiência, garantindo que todos se sintam incluídos e representados.



Ícones de diversidade funcional

Uma das mais recentes conquistas políticas resultou na criação da Lei Nº 13.977/2020 - Lei Romeo Mion - que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. O símbolo do autismo é representado por uma fita de peças coloridas de quebra-cabeça, revelando bem o mistério e a complexidade do universo dessas pessoas.



Símbolo do autismo

2.3 - Benefícios e isenções

Com a evolução da sociedade e o crescente investimento na igualdade de todos, cabe ao legislador desenvolver os mecanismos legais para garantir os direitos das pessoas com deficiência.

Isenção de IRRF e aquisição de veículos

Pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves são isentas do pagamento de Imposto de Renda desde que enquadradas nas situações previstas pela Lei Nº 7.713/1988.

Transporte público - Passage livre

Na compra de veículos está prevista a isenção de: IPI, ICMS, IPVA e IOF. Têm direito ao passe livre pessoas com deficiência física, mental, auditiva, visual ou múltipla, que apresentem carência e comprovem baixa renda.

Vagas de estacionamento

De acordo com a Lei Nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, é obrigatória a reserva de 2% das vagas de estacionamento da cidade.

Educação

Pessoas com deficiência têm direito à educação assegurado pela Constituição que prevê "a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Saúde

Por intermédio do SUS, é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, sendo garantido acesso universal e igualitário.

Também é assegurada a participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas de saúde a ela destinadas.

Empregabilidade

A Lei Nº 8.213/1991 - Lei de Cotas exige que companhias de grande porte – com 100 ou mais funcionários – destinem certo percentual de vagas para portadores de deficiências:

2% das vagas
para deficientes em
empresa com **100 a**
200 colaboradores;

3% em empresa
com **201 a 500**
colaboradores;

4% em empresa
com **501 a 1000**
colaboradores;

5% em empresa
com **1001 ou mais**
colaboradores.



Turismo e cultura

A ampliação da acessibilidade, assegurada pelo Decreto 9.404/2018, define os critérios mínimos nos hotéis e pousadas brasileiras. O decreto prevê que os estabelecimentos devem atender às normas técnicas de acessibilidade da ABNT, como a instalação de barras de apoio no box do chuveiro, campainhas sonoras e ajuste da altura da ducha do chuveiro, ajudas técnicas e os recursos de acessibilidade. O decreto também divide os estabelecimentos em três grupos, em função do nível de adequações necessárias:

1. construídos até 29/06/2004;
2. construídos entre 30/06/2004 e 2/01/2018;
3. construídos a partir de 2018.

CAPÍTULO III - DIVERSIDADE FUNCIONAL E ACESSIBILIDADE

3.1 - Tipologia

Deficiência é o termo empregado para definir a ausência ou a disfunção de uma estrutura psíquica, fisiológica ou anatômica. As deficiências congênitas (nascem com a pessoa) ou adquiridas agrupam-se em 4 tipos distintos:

1. mental e intelectual (autismo, síndrome de Down, etc.);
2. sensorial (cego, surdo, baixa visão, etc.);
3. física (paraplégicos, tetraplégicos, amputados, pessoas com nanismo, etc.);
4. múltipla (surdo-cego, etc.).

3.2 - Transformações

O modelo atual rompe com a ideia criada pela sociedade de que as pessoas com deficiência são incapazes. Incentiva soluções para todos, em vez de desenvolver soluções para a maioria “padrão”. O Brasil tem investido em políticas públicas inclusivas para os mais de 45 milhões (Censo do IBGE, 2010) que têm algum tipo de diversidade funcional, mas esse investimento não resulta em maior inclusão. Os países que mais evoluíram nesse tema são, justamente, aqueles que mais o humanizaram. Apesar da preocupação crescente com a inclusão, ainda não temos um mundo que atenda às necessidades de todos. Por isso, é fundamental ajustar a realidade por meio de transformações:

interiores – mudando a forma de pensar e agir para ver o outro como um igual. Aqui, entram as regras de cidadania;

exteriores – adaptando o meio ambiente para que todos sejam realmente iguais no acesso à mobilidade, à cultura, à educação, à saúde, ao lazer, ao trabalho. Aqui, estão as regras de adaptação dos espaços físicos.

3.3 - Acessibilidade

Numa linguagem simples, é a capacidade de todas as pessoas acessarem um local (pode ser uma farmácia, um restaurante, um posto de atendimento público ou um diretório político, etc.). Assim, a acessibilidade vai além do universo das pessoas com deficiência, abrangendo, por exemplo, quem conduz um carrinho de bebê nas ruas e calçadas da cidade.

Condições de acessibilidade

Hoje, no Brasil, qualquer estabelecimento público tem que criar condições de **acessibilidade** por várias razões:

- a legislação vigente, Lei Nº 13.146/2015, torna obrigatória a observância de normas cujo desrespeito leva a punições relativamente severas (por exemplo, se a entrada do estabelecimento tiver obstáculos que impossibilitam ou dificultam a entrada de cadeirantes);
- qualquer empresa com mais de 100 empregados deve possuir colaboradores com deficiência;
- o estabelecimento deve praticar e projetar uma imagem de responsabilidade social na qual o cuidado com as pessoas com deficiência é um ponto relevante e de alta repercussão.

Sinalização

Para que um local possa ser considerado acessível, deve-se respeitar as normas de sinalização. Todos os ambientes e mobiliários acessíveis devem apresentar o símbolo SIA (Símbolo Internacional de Acessibilidade) na porta ou vitrine do estabelecimento, no provador, no banheiro, na mesa, no balcão, etc.





Normas arquitetônicas

As normas de adequação do espaço destinam-se às pessoas com algum tipo de diversidade funcional e devem:

- eliminar barreiras e obstáculos que impeçam ou limitem os acessos;
- assegurar a liberdade de movimento dessas pessoas;
- garantir a circulação segura.

Para saber mais, consulte:

- a [Lei Brasileira de Inclusão \(LBI\)](#).
- as [normas ABNT](#)

3.4 - Desenho Universal

A acessibilidade arquitetônica se refere à possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes e espaços – públicos ou privados.



Desenho Universal

O **Desenho Universal**, que significa “*design que inclui*” ou “*design para todos*”, já é adotado nos projetos arquitetônicos desenvolvidos nos Estados Unidos e na Europa. No conceito de Desenho Universal, os projetos e produtos se tornam acessíveis ao maior número de pessoas possível. Orientado pela ideia de uma sociedade inclusiva, esse conceito garante a ausência de barreiras, oferecendo autonomia às pessoas com deficiência ao considerar todas as possibilidades de uso, o que inclui questões sociais, históricas, antropológicas, econômicas, políticas, tecnológicas e, principalmente, de ergonomia.

3.5 - Acessibilidade arquitetônica em diretórios políticos

No caso concreto de um diretório político, a acessibilidade deve contemplar:

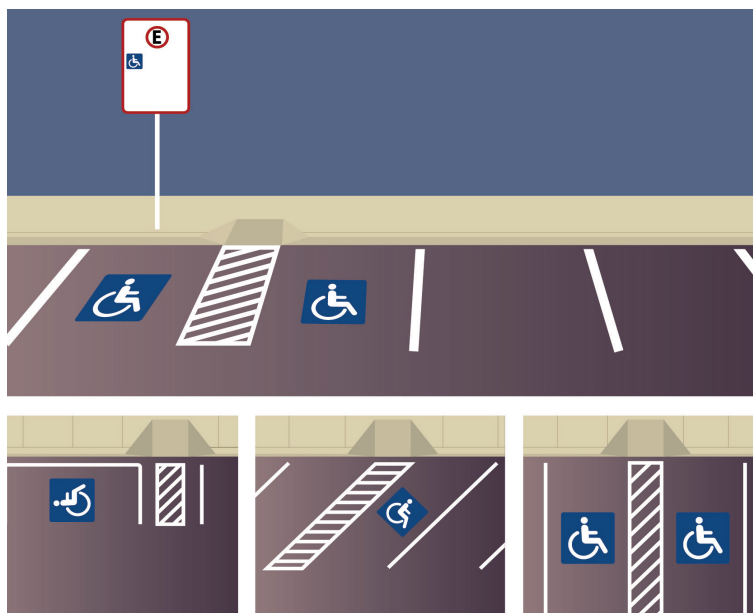
a) Calçadas divididas em três faixas: de serviço, livre e de acesso.



Acessibilidade arquitetônica

b) Vagas reservadas para estacionamento segundo dimensões e regras de sinalização determinadas pela ABNT

- A sinalização das vagas deve ser horizontal (chão pintado) e vertical (postes com placas indicativas).
- Os espaços das vagas podem ser paralelos, em diagonal ou em ângulo em relação à calçada, devendo:
 - » permitir o desembarque do veículo pelos lados ou por trás;
 - » garantir o espaço mínimo para acesso e abertura de portas.



Vagas adaptadas

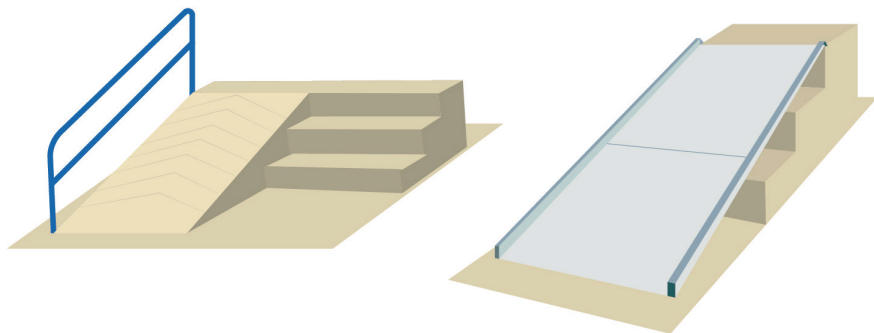
c) Entrada principal

- A largura mínima da porta de entrada é de 80 cm.
- A entrada deve ser plana, livre de degraus e obstáculos.
- Se houver degraus, o acesso deverá ser feito por rampas fixas ou móveis e plataformas de elevação.

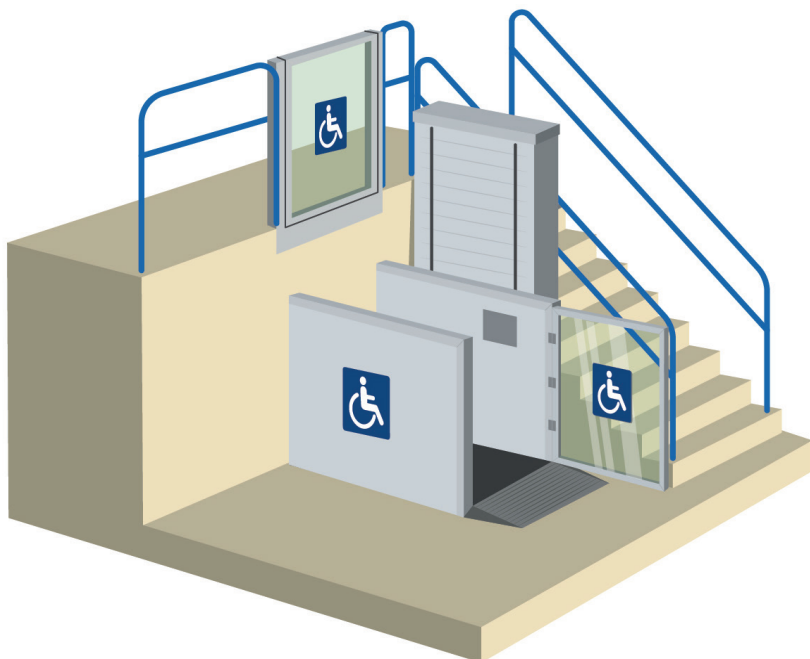


Entrada principal

d) Rampas de acesso



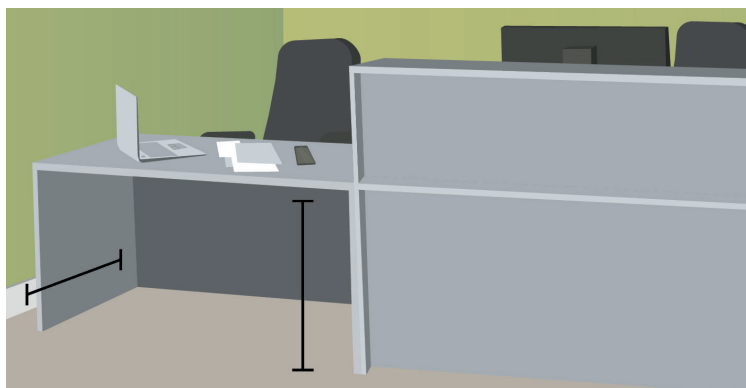
e) Na impossibilidade de utilizar rampas, é necessário recorrer ao uso de plataforma elevatória ou elevador.





f) Na **área de circulação**, a largura mínima entre paredes ou corredores é de 80 cm, embora seja desejável 1,20 m.

g) O **mobiliário adaptado** é de extrema importância, visto que todas as pessoas (funcionários e público em geral) necessitam de autonomia no ambiente. Pelo menos um balcão deve ser rebaixado para atender cadeirantes e pessoas com nanismo.



Mobiliário adaptado

h) A legislação determina que todo estabelecimento público tenha, pelo menos, um **banheiro adaptado** para pessoas com deficiência:

- altura máxima da bancada é de 78 a 80 cm;
- altura máxima do assento é de 46 cm.



Banheiro adaptado

Normas da ABNT

1. Vasos sanitários: altura, tipo recomendado;
2. Lavatórios: altura, infraestrutura, fixação;
3. Apoios: tipos e como devem ser colocados;
4. Espelhos: atenção para a inclinação;
5. Papeleiras: não podem ser acionadas com o pé;
6. Sinalização: indicações externas.

3.6 - Acessibilidade à informação

Para garantir a **acessibilidade comunicacional**, é fundamental que os conteúdos de campanha sejam acessíveis para todos, incluindo cegos, pessoas com baixa visão, surdos e autistas. Também é preciso garantir a acessibilidade digital adaptando *websites*, portais e aplicativos para que possam ser utilizados por todos. Quando a informação digital (textos, imagens, vídeos e áudios) é corretamente concebida, desenvolvida e editada, todos os usuários têm acesso.





CAPÍTULO IV - ESTRUTURA POLÍTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4.1 - Órgão públicos e sociedade civil organizada

O organograma atual dos órgãos públicos que defendem os direitos das pessoas com deficiência assenta-se em três níveis, associados às esferas do poder público:

1) Federal, com subordinação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE);

2) Estadual:

- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência (CEAPcD)

3) Municipal: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

- Os órgãos da esfera municipal podem variar.

Na sociedade civil também encontramos organizações de apoio e proteção à pessoa com deficiência: são mais de 820 mil Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no território nacional. As OSCs, anteriormente conhecidas como ONGs, atuam em diferentes frentes: educação, saúde, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos, entre outras. Protagonistas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, as OSCs contribuem para o fortalecimento da democracia tendo uma atuação relevante na criação dos [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS da ONU) e nos acordos climáticos.



4.2 - Pessoas com deficiência: um caminho em construção

São inúmeros os desafios da pessoa com deficiência: além das constantes mudanças nas estruturas políticas, existem ameaças recorrentes às conquistas das últimas décadas. A transversalidade dos temas da diversidade e inclusão (sempre relegados para segundo plano, em especial quando há questões econômicas e políticas envolvidas) revela a desinformação dos governos sobre essas pautas e a precariedade das informações desse segmento populacional – que, segundo dados atualizados do IBGE com base em novos critérios, corresponde a 6,7% da população brasileira. No Censo de 2010, esse percentual correspondia a 23,9% (quase ¼ da população), o que revela as grandes diferenças nos critérios de mensuração e como isso vai impactar diretamente na elaboração das políticas públicas.

É notória a ausência de representantes da pessoa com deficiência nas esferas de atuação política (municipal, estadual e federal) e nos setores Executivo, Legislativo e Judiciário. Atualmente, a mobilização crescente de candidatos e movimentos políticos como **“A bancada coletiva”** remete para um cenário mais otimista nos próximos anos. Porém, essa mobilização ainda carece de articulação e união entre as diversas correntes que militam pela causa da pessoa com deficiência, prejudicando conquistas maiores. O caminho já trilhado, embora de suma importância, ainda precisa ser mais bem pavimentado.

4.3 - Visão de futuro

O cenário atual é muito preocupante: além de estarmos vivendo uma crise sanitária e econômica sem precedentes, que já arrastou milhares para a morte e milhões para a pobreza, temos um governo que vem desidratando todas as políticas sociais construídas nas últimas décadas.

Para piorar a situação das pessoas com deficiência, o atual governo deseja alterar as regras de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), o que irá contribuir para mergulhar boa parte desse segmento abaixo da linha da pobreza. É preciso enfatizar que o impacto do BPC nas receitas na Previdência é insignificante: representa menos de 1%.

A baixa atuação política das pessoas com deficiência agrava a situação, porque a sua voz continua silenciada. O futuro se apresenta nebuloso e a única forma de iluminá-lo é **aumentando a participação política** e propondo uma **gestão participativa** para os próximos mandatos.



CAPÍTULO V - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Representatividade basta?

Pela transversalidade e, principalmente, abrangência das questões de acessibilidade e inclusão, é fundamental que a participação política seja precedida de uma capacitação política. Temos visto vários representantes sucumbirem às questões partidárias em detrimento da defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

A legislação vigente possui vários dispositivos legais e normas, porém sua aplicação, ausência de “punições” e baixa efetividade nas fiscalizações aumentam a necessidade de representantes do Segmento em todas as esferas.

A maneira como os coletivos vêm se unindo para se candidatarem a cargos políticos é, sem dúvida, a melhor estratégia. E quanto mais diversa for a composição da bancada, maiores serão as chances de êxito.

A função mais urgente do Legislativo é incrementar os dispositivos legais e criar uma estratégia que priorize o diagnóstico das condições de acessibilidade, educação, saúde, cultura, emprego, Previdência, esporte, lazer e demais áreas que não conseguem projetos e programas que sejam acessíveis para todos.

Como as demandas são diversas, é muito importante que em todas as áreas haja representantes qualificados dos Segmentos sensorial, físico, intelectual e mental.

5.2 - O que é preciso para avançarmos?

O primeiro passo para avançarmos é uma maior compreensão da legislação vigente, um raio X do município de atuação e uma aproximação das organizações da sociedade civil, por serem elas que recebem as maiores demandas do Segmento.

É preciso fortalecer e capacitar os conselhos, criar órgãos como a Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), as centrais de atendimento em libras centralizar as demandas em um banco de dados que concentre todos os registros. Outro ponto essencial é a implementação do **advocacy**. Este termo, com origem no latim *advocare* significa ajudar alguém que necessita. Na atualidade, é sinônimo de defesa e argumentação em favor de uma causa. Trata-se de um processo de reivindicação de direitos com o objetivo de influenciar as políticas públicas para que atendam às necessidades da população. O advocacy amplia a participação e representatividade de grupos, muitas vezes minoritários e excluídos das decisões políticas, assegurando que os direitos desses indivíduos sejam garantidos. É neste sentido que se torna ainda mais importante para o Segmento das pessoas com deficiência.

Ao expor os problemas e necessidades das pessoas com deficiência, por meio de informações confiáveis, o advocacy contribui para o fortalecimento da democracia e a mudança da própria sociedade.

CAPÍTULO VI - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - PSB

6.1 - Orientação e garantias para pessoas com Deficiência

Para garantir às cidadãs e aos cidadãos o acesso ao local de votação, a Justiça Eleitoral criou mecanismos importantes de atendimento prioritário a pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo. Também criou facilidades para que nada impeça o exercício da cidadania dessas pessoas. Confira as novidades no passo a passo.

O que fazer?

- **Eleitoras e eleitores com deficiência que votam em seções comuns:**
podem requerer no cartório eleitoral a transferência do local de votação para uma seção especial, com acessibilidade compatível com as suas necessidades, como rampas e/ou elevadores.
Prazo: até 151 dias antes das eleições.
- **Eleitoras e eleitores com deficiência que votam em seções especiais:**
podem requerer, por escrito, suas restrições e necessidades para que sejam providenciados, se possível, os meios e recursos para viabilizar e/ou facilitar o exercício do voto.
Prazo: 90 dias antes do pleito.
- **Direitos da pessoa com deficiência caso não tenha sido feito nenhum requerimento prévio sobre as suas necessidades:**
a eleitora ou o eleitor poderá informar ao mesário as suas limitações e solicitar que providencie as soluções pertinentes a elas.
Prazo: Poderá ser feito no dia e na seção de votação.
- **Direito à ajuda para votar:**
Deve ter a autorização da Presidente ou do Presidente da mesa receptora de voto da seção para ingressar na cabina de votação e pode, inclusive, ter permissão para digitar os números na urna.
Condições para acompanhante:
 - que seja imprescindível a sua presença para que a votação ocorra;
 - que a pessoa escolhida não esteja a serviço da Justiça Eleitoral;
 - que a pessoa escolhida não esteja a serviço de partido político ou de coligação.**Prazo:** no dia da eleição, 15 de novembro.



- **Pessoas com deficiência visual:**

Todas as urnas eletrônicas são preparadas para facilitar e viabilizar o exercício do voto das pessoas com deficiência.

- Sistema braille - Sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.
- Identificação da tecla 5 em relevo nos teclados das urnas eletrônicas: o relevo da tecla 5 é para facilitar e orientar o eleitor cego no momento do voto, em relação às outras teclas. Importante saber que o teclado da urna corresponde ao teclado telefônico.
- Disponibilizam, nas seções especiais, se solicitado, fones de ouvido para que as eleitoras e os eleitores cegos ou com deficiência visual recebam sinais sonoros, indicando o número escolhido ou o nome de seu candidato/a.
- Disponibilizam fones de ouvido nas seções não especiais se houver solicitação específica.
- É possível utilizar o alfabeto comum ou braille para assinar o caderno de votação ou as cédulas, se for o caso.
- Também é assegurado qualquer instrumento mecânico que portar ou que lhe for fornecido pela mesa receptora de votos.

- **Eleitora ou eleitor analfabeto: Voto facultativo**

- Pode usar a impressão digital do seu polegar direito para assinar.
- Pode usar uma “cola” com os números de seus candidatos.
- Permitido uso de instrumentos que possam auxiliar a votar, mas a Justiça Eleitoral não é obrigada a fornecê-los.

Consulte o [site do Tribunal Superior Eleitoral](#)

- [acessibilidade nas eleições](#)

CAPÍTULO VII - CANDIDATURA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PSB INCLUSÃO

As candidatas e os candidatos com deficiência do PSB Inclusão que tenham alguma necessidade de acessibilidade, tecnologia assistiva ou de algum recurso em função de necessidade específica, devem avisar, com antecedência, em seus compromissos de campanha, para que não haja nenhum comprometimento na execução da atividade agendada. Por exemplo: entrevistas, gravações, reuniões e outros. O uso das redes sociais, que já tinha ganhado força nas últimas eleições, agora é peça-chave para uma comunicação assertiva com o eleitorado. Ter planejamento, agenda criativa e conversar frequentemente com colaboradoras e colaboradores é fundamental para que as candidatas e os candidatos, as equipes e o eleitorado garantam a mobilização e conquista de votos. Vivemos tempos de pandemia pela Covid-19 e cada município tem uma realidade, mas ainda é tempo de prevenção em todo o território nacional e, nos contatos presenciais, a candidata ou o candidato deve agir como exemplo para os demais, apresentando sempre as devidas informações para que prevaleça a cautela e a prevenção à doença. Cumpre esclarecer a todas e todos, com antecedência, sobre a necessidade de adotarem, sem exceção, as seguintes medidas preventivas:

- fazer uso permanente e correto da máscara de proteção;
- manter o distanciamento de 2 metros;
- usar álcool gel, no mínimo com 70%;
- fazer a correta lavagem das mãos;
- evitar cafés e lanches, pois implicam a retirada da máscara.

Para as Eleições Municipais de 2020:

- a Resolução Nº 23.609, do TSE, de 18 de dezembro de 2019 dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos;
- a Resolução Nº 23.623, do TSE, de 30 de junho de 2020 dispõe sobre as regras para viabilizar o controle de autenticidade da ata de convenção partidária pela Justiça Eleitoral.

Para conhecer o Calendário Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e as providências formais para Registro e Inscrição da candidatura, acesse a publicação Eleições Municipais 2020 - Cartilha Jurídica da FJM, com as informações, o passo a passo para a sua candidatura e as regras do processo eleitoral. A Negritude Socialista Brasileira – NSB/PSB, em parceria com a FJM, publicou a cartilha Negritude Brasil: Um Passo Adiante! Eleições Municipais 2020, com a palavra dos dirigentes partidários e a participação de consultorias de planejamento, comunicação, *marketing* e segurança jurídica. Disponibiliza para candidatas e candidatos, de maneira didática e clara, informações sobre Resoluções do TSE, bem como dicas.



7.1 - Publicações em destaque

Para enriquecer as atuais propostas e bandeiras do PSB, suas experiências municipais de sucesso, que são exemplo do Socialismo Criativo que o Partido está construindo e confirmando com a Autorreforma, destacamos, abaixo, publicações e fontes relevantes. Iniciamos a adaptação para formatos acessíveis nos sites do PSB e FJM, contudo essa ação requer tempo e regras para que todos os produtos, canais e fontes de informação partidária sejam acessíveis a todas as pessoas com deficiência. Com esta ressalva, relacionamos o material de interesse:

- [Construindo um Programa de Governo É Socialista](#) com diretrizes para elaboração de programas de governos municipais de candidaturas do PSB para as eleições de 2020.
- [É Socialista - Políticas Públicas Municipais](#) com os resultados da pesquisa de boas práticas em 30 municípios com gestão do PSB, com exemplos concretos de conquistas socialistas.
- [Curso on-line Eleições 2020](#): Planejando a Vitória de formação de candidatas e candidatos do PSB.
- [Curso Gestão Estratégica em Ambientes Digitais](#)
- [Guia para a Comunicação nas redes sociais](#)

7.2 - Links úteis

- [Partido Socialista Brasileiro PSB 40](#)
- [Estatuto do PSB](#)
- [Regimento Interno do PSB](#)
- [Livro 3 da Autorreforma PSB](#)
- [Socialismo Criativo](#)
- [Regimento Interno dos Segmentos](#)
- **Aplicativo PSB 40 - Democracia e Participação na Palma da Mão** para acessar informações, com tecnologia simples e ágil. Para utilizar esse recurso, você deve baixar o aplicativo na Apple Store ou Play Store.

- [Fundação João Mangabeira](#)
- [Eleições Municipais 2020 – Cartilha Jurídica](#)
- [Negritude Brasil : Um passo adiante! Eleições Municipais 2020 - PSB](#)
- [Cartilha para gestoras/es e legisladoras/es LGBT Socialista - PSB](#)
- [Campanha eleitoral feminina: bate papos on-line com mulheres socialistas SNM](#)

Materiais complementares da Organização do PSB Inclusão nos Municípios e Estados

- Congressos Municipais e Estaduais do PSB Inclusão – Calendário; Atribuições dos Cargos ocupados por membros eleitos em Congressos PSB Inclusão;
- **Modelos de documentos:** Edital de convocatória, Ata do I Congresso Municipal do PSB Inclusão, Direção Municipal e/ou Estadual Eleita PSB Inclusão, Lista de Presença do Congresso Municipal e Estadual do PSB INCLUSÃO, Formulário para Direção Municipal e Estadual do PSB INCLUSÃO.

Material disponível em [PSB Inclusao](#)

7.3 - Aplicativos úteis para pessoas com deficiência

Essas tecnologias assistivas são importantes para garantir a inclusão de pessoas com deficiência no meio social, ganhar mais autonomia ao realizar pequenas tarefas, além de promover bem-estar e qualidade de vida.

- [Aramumo](#) - Aplicativo sistema Android desenvolvido exclusivamente para o desenvolvimento linguístico de crianças disléxicas.
- [Be my Eyes](#) - O aplicativo é composto por uma comunidade global de pessoas cegas ou com visão limitada, em conjunto com voluntários sem deficiência visual.
- [Biomob](#) - Aplicativo que ajuda pessoas com deficiência a encontrar estabelecimentos acessíveis em cada cidade.
- [Guiaderodas](#) - Aplicativo para pessoas com deficiência ou restrição de mobilidade, como cadeirantes e idosos. Um guia com avaliação de 800 cidades por 32 países.



- **[HandTalk](#)** - Por meio dos sistemas Android e iOS traduz frases de português para Libras (Língua Brasileira de Sinais), a língua usada pelos surdos.
- **[Linha Direta](#)** - Um aplicativo que promove a segurança colaborativa em momentos de emergência de forma rápida, eficiente e segura, em qualquer lugar do mundo e em deslocamento. Através dele é possível contactar quem desejar após fazer a configuração que desejar, desde amigos e familiares até instituições e autoridades.
- **[ProDeaf](#)** - Fortalece a bandeira da acessibilidade em Libras, traduzindo frases de português para Língua Brasileira de Sinais.
- **[Seeing AI](#)** - Um aplicativo para deficiência visual e que narra o mundo ao seu redor.
- **[TelepatiX](#)** - Esse aplicativo possibilita que pessoas que não conseguem falar ou que apresentem limitações de movimentos se comuniquem com mais facilidade. Possibilita escrever no aplicativo apenas com o piscar dos olhos. Tem versões gratuita e paga e está disponível para smartphones com sistema operacional Android.
- **[Wheelmap](#)** - Encontre locais acessíveis a cadeiras de rodas, em todo o mundo e de graça.

TESTEMUNHO

Edilamar Carvalho*

Quando eu tinha um ano e oito meses, vivi a primeira superação da minha vida, a poliomielite. A doença me deixou a seqüela de uma perna mais fina e menor que a outra e, em consequência, o uso diário de um aparelho chamado tutor longo e de uma muleta para auxiliar a locomoção. A segunda aconteceu durante a infância e juventude, ao perceber que a vida é cheia de preconceito e discriminação. E a terceira, que me marcou muito, foi no meu primeiro emprego, onde não permaneci devido à minha condição.

Já adulta, me formei em Administração de Empresas, uma conquista para que mais ninguém me tratasse com indiferença. Dei o meu melhor por onde passei, com a convicção de ter contribuído para mudar a cultura das empresas em relação à contratação e ao tratamento das pessoas com deficiência. O que nós queremos é a primeira oportunidade para mostrar a capacidade que temos.

Comecei na Associação dos Deficientes Físicos de Brasília - ADFB, prestei serviço na Companhia Energética de Brasília - CEB, onde fui Diretora Administrativa. No Instituto Cultural e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência - ICEP BRASIL, trabalhei exclusivamente para inserir as pessoas com deficiência no mercado de trabalho como prestadoras de serviço, respaldadas pela Lei de Cotas, fundamental para a inclusão.

Aos 42 anos, descobri que nasci com um rim atrofiado e, por dois anos, fui submetida a sessões de hemodiálise até fazer o transplante renal. Fui salva por Deus e por minha irmã doadora. O trabalho sempre foi fundamental para mim e, hoje, sou assessora legislativa da Liderança do PSB na Câmara Federal e atuo na Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência, onde continuo a nossa luta por direitos de igualdade.

O PSB está cada vez mais comprometido com a inclusão das Pessoas com Deficiência, da Negritude, das Mulheres e todos os segmentos. Ressalto que a época em que o Partido esteve no Governo de Brasília coincidiu com o período de maior visibilidade das ações de inclusão, acessibilidade e participação social. O PSB Inclusão, em construção, vem para impulsionar as ações que já existem na maioria dos estados e, assim, fortalecer a luta partidária e alcançar todo o País.

**A MAIOR DIGNIDADE PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA É O TRABALHO,
O RESPEITO E A INCLUSÃO.**

**Edilamar Carvalho é assessora legislativa da Liderança do PSB na Câmara Federal.*

No limite da ignorância humana, a morte está passando em muitos lugares, como é o caso do Brasil com seus 135 mil mortos (em ascensão), como se isso fosse um detalhe sem importância, talvez uma praga enviada para purgar os pecados praticados. A interrupção de serviços essenciais e de apoio, associada às condições de saúde preexistentes, aumentou o risco das pessoas com deficiência desenvolverem problemas mais graves e se exporem a situações de morte ou exclusão laboral. Com uma acessibilidade limitada e sem acesso a informações sobre saúde e sanitário, esse Segmento foi severamente afetado.

Num processo de denúncia desta situação e, principalmente, de construção desses direitos, o PSB, por meio do PSB Inclusão, e a FJM lançam o **“Guia de Inclusão, Acessibilidade e Participação Social da Pessoa com Deficiência - Eleições Municipais 2020”**. Ao apresentar os marcos dessa luta, o Guia introduz conceitos e aborda a situação atual da organização do Segmento, reafirmando a nossa posição humanista na busca por uma sociedade com direitos iguais para todos. Para garantir a igualdade de direitos das pessoas com deficiência, devemos abordar cada vez mais as suas necessidades específicas na saúde, educação, segurança e em outros campos da política pública, promovendo a dignidade e a autonomia dessas pessoas, conforme os objetivos expressos na “Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD” e “Agenda 2030” – ambas das Nações Unidas. Na condição de vice-presidente da FJM e presidente do Conselho de Ética do PSB, saúdo e aplaudo a companheira Luciana Trindade, Coordenadora Nacional do PSB Inclusão, e demais colaboradoras e colaboradores pela edição do Guia, que é um passo importante na afirmação partidária em que a participação das pessoas com deficiência é um dos alicerces da busca por uma sociedade mais justa, humanista e inclusiva.

* Alexandre Navarro foi membro do Comitê de Peritos em Administração Pública das Nações Unidas (CEPA/UNDESA)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Guia de inclusão, acessibilidade e participação social da pessoa com deficiência : eleições municipais 2020 - PSB Inclusão / [edição, pesquisa e texto Valmir Souza, Ivone Martins Bogo ; organização Luciana Trindade Macedo ; coordenação Fábio Maia]. -- 1. ed. -- Brasília : Fundação João Mangabeira, 2020.

ISBN 978-65-88179-05-5

1. Eleições 2. Participação do cidadão
3. Participação social - Partido político 4. Partidos políticos - Brasil 5. Partido Socialista Brasileiro
6. Pessoas com deficiência - Acessibilidade
7. Pessoas com deficiência - Inclusão social
I. Souza, Valmir. II. Bogo, Ivone Martins.
III. Macedo, Luciana Trindade. IV. Maia, Fábio.

20-45150

CDD-324

Índices para catálogo sistemático:

1. Pessoas com deficiências : Acessibilidade e participação social na eleições : Ciências políticas 324

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

R. N. Artes Gráficas Gráfica e Editora Ltda. -Epp.

Rua Regente Feijó, 331 - Jd. Monte Carmelo

Guarulhos - SP - CEP 07194-460

Tel: (11)2402-4562 / (11) 2406-1224

(11)94036-1828 comercial@rngrafica.com.br

www.rngrafica.com.br

Capa em papel couche Brilho 150 gramas 4x4 cor

Miolo em papel couche brilho 115 gramas 4x4 cor

Grampeados tiragem de 1.000 peças



PSB
INCLUSÃO

ISBN: 978-65-88179-05-5

